



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



LEI N.º 939, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 777, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVAN DE PAULA, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal n.º 777, de 27 de novembro de 2017, passa a vigorar com alteração, cuja redação é a seguinte:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura definitiva de doação do imóvel denominado Lote 06/B, da Quadra 02, do Loteamento Pioneiro, localizado na Rua Santos esquina com a Rua José Fernandes Rodrigues Filhos, n.º 103, neste município de Aspásia/SP, a Sra. Edna Magali Boaratti Scapin, portadora do RG/SSP n.º 22.300.198-3 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 261.131.948-09, e ao Sr. Eder Marcos Boaratti, portador do RG/SSP n.º 25.160.531-0 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.474.718-06, filhos do *“de cujus”* Jair Boaratti, portador do RG/SSP n.º 5.640.630 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 503.372.208-59, e a sua esposa viúva, a Sra. Geni Rodrigues Boaratti, portadora do RG/SSP n.º 24.695.999-x e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 254.631.168-90, tendo em vista que os genitores cumpriram todas as exigências da Lei Municipal n.º 145, de 18 de abril de 1996 e do Contrato de Compromisso de Doação de Imóvel n.º 26/98.”

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



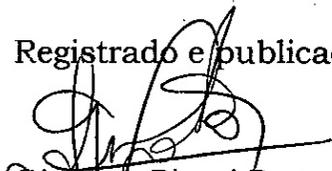
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal, que será suplementada, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aspásia, 07 de dezembro de 2022.


IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Gislaine Figari Porto
Chefe de Gabinete

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000
e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br